

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 33/2025

Henrique Coelho Pettenuci, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno no artigo 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de criação das Faixas de Pedestres elevadas na frente das Escolas e Unidades Básicas de Saúde.

Justificativa: As faixas de pedestres elevadas tem por objetivo o controle de tráfego nestes locais, colocando crianças menores com uma melhor visibilidade do motorista que trafega pelo local. As faixas, são elevadas até a altura das calçadas, proporcionando um local de travessia segura e de visibilidade privilegiada, dando maior segurança aos nossos estudantes, idosos e familiares que a utilizarem.

Agradeço a atenção e cordialidade da Sra. Prefeita com esta casa,

Sala das Sessões, 07 de março de 2025

Henrique Coelho Pettenuci
Vereador